



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 950/87 DE 08 DE DEZEMBRO DE 1.987

Dispõe sobre plantão das farmácias, e respectivo horário.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º:- A escala a que se refere o artigo 177 - item V - letra "B", da Lei nº 76/67 (Código de Posturas do Município de Louveira), obedecerá o quadro abaixo, para o exercício de 1.988 :-

JANEIRO

01 - São Vicente/Romana  
02 - São Vicente/Romana  
03 - São Vicente/Romana  
09 - Santo Antonio/Louveira  
10 - Santo Antonio/Louveira  
16 - São Vicente/Romana  
17 - São Vicente/Romana  
20 - São Vicente/Romana  
23 - Santo Antonio/Louveira  
24 - Santo Antonio/Louveira  
30 - São Vicente/Romana  
31 - São Vicente/Romana

FEVEREIRO

06 - Santo Antonio/Louveira  
07 - Santo Antonio/Louveira  
-- - -----  
-- - -----  
13 - São Vicente/Romana  
14 - São Vicente/Romana  
-- - -----  
20 - Santo Antonio/Louveira  
21 - Santo Antonio/Louveira  
-- - -----  
27 - São Vicente/Romana  
28 - São Vicente/Romana

Segue Fls. 02 .....



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 02 .....

DECRETO Nº 950/87 DE 08 DE DEZEMBRO DE 1.987

## MARÇO

- 05 - Santo Antonio/Louveira
- 06 - Santo Antonio/Louveira
- - -----
- 12 - São Vicente/Romana
- 13 - São Vicente/Romana
- 19 - Santo Antonio/Louveira
- 20 - Santo Antonio/Louveira
- 21 - Santo Antonio/Louveira
- - -----
- 26 - São Vicente/Romana
- 27 - São Vicente/Romana

## MAIO

- 01 - Santo Antonio/Louveira
- 07 - São Vicente/Romana
- 08 - São Vicente/Romana
- 14 - Santo Antonio/Louveira
- 15 - Santo Antonio/Louveira
- 21 - São Vicente/Romana
- 22 - São Vicente/Romana
- 28 - Santo Antonio/Louveira
- 29 - Santo Antonio/Louveira
- 30 - Santo Antonio/Louveira

## JULHO

- 02 - São Vicente/Romana
- 03 - São Vicente/Romana
- 09 - Santo Antonio/Louveira
- 10 - Santo Antonio/Louveira
- 16 - São Vicente/Romana
- 17 - São Vicente/Romana
- 23 - Santo Antonio/Louveira
- 24 - Santo Antonio/Louveira
- 30 - São Vicente/Romana
- 31 - São Vicente/Romana

## ABRIL

- 01 - Santo Antonio/Louveira
- 02 - Santo Antonio/Louveira
- 03 - Santo Antonio/Louveira
- 09 - São Vicente/Romana
- 10 - São Vicente/Romana
- 16 - Santo Antonio/Louveira
- 17 - Santo Antonio/Louveira
- 18 - Santo Antonio/Louveira
- 23 - São Vicente/Romana
- 24 - São Vicente/Romana
- 30 - Santo Antonio/Louveira

## JUNHO

- 04 - São Vicente/Romana
- 05 - São Vicente/Romana
- - -----
- 11 - Santo Antonio/Louveira
- 12 - Santo Antonio/Louveira
- 18 - São Vicente/Romana
- 19 - São Vicente/Romana
- - -----

## AGOSTO

- 06 - Santo Antonio/Louveira
- 07 - Santo Antonio/Louveira
- - -----
- 13 - São Vicente/Romana
- 14 - São Vicente/Romana
- 20 - Santo Antonio/Louveira
- 21 - Santo Antonio/Louveira
- - -----
- 27 - São Vicente/Romana
- 28 - São Vicente/Romana

Segue Fls. 03 .....



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 03 .....

DECRETO Nº 950/87 DE 08 DE DEZEMBRO DE 1.987

## SETEMBRO

03 - Santo Antonio/Louveira  
04 - Santo Antonio/Louveira  
05 - Santo Antonio/Louveira  
-- --  
10 - São Vicente/Romana  
11 - São Vicente/Romana  
17 - Santo Antonio/Louveira  
18 - Santo Antonio/Louveira  
-- --  
24 - São Vicente/Romana  
25 - São Vicente/Romana  
-- --

## NOVEMBRO

05 - São Vicente/Romana  
06 - São Vicente/Romana  
12 - Santo Antonio/Louveira  
13 - Santo Antonio/Louveira  
15 - São Vicente/Romana  
19 - São Vicente/Romana  
20 - São Vicente/Romana  
26 - Santo Antonio/Louveira  
27 - Santo Antonio/Louveira

## OUTUBRO

01 - Santo Antonio/Louveira  
02 - Santo Antonio/Louveira  
08 - São Vicente/Romana  
09 - São Vicente/Romana  
10 - São Vicente/Romana  
15 - Santo Antonio/Louveira  
16 - Santo Antonio/Louveira  
22 - São Vicente/Romana  
23 - São Vicente/Romana  
29 - Santo Antonio/Louveira  
30 - Santo Antonio/Louveira  
31 - Santo Antonio/Louveira

## DEZEMBRO

03 - São Vicente/Romana  
04 - São Vicente/Romana  
10 - Santo Antonio/Louveira  
11 - Santo Antonio/Louveira  
17 - São Vicente/Romana  
18 - São Vicente/Romana  
24 - Santo Antonio/Louveira  
25 - Santo Antonio/Louveira  
31 - São Vicente/Romana

Artigo 2º:- O plantão terá início no sábado, às 12,00 horas e término no domingo às 18,00 horas.

Parágrafo único:- As farmácias quando fechadas deverão fixar a porta, uma placa com a indicação dos estabelecimentos analogos que estiverem de plantão, podendo ainda, em caso de urgência atender ao público a qualquer hora do dia ou da noite.

Artigo 3º:- Os infratores das disposições da Lei nº 76/67 e deste Decreto, estarão sujeitos às penas previstas no

Segue Fls. 04 .....



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO Fls. 04 .....

DECRETO Nº 950/87 DE 08 DE DEZEMBRO DE 1.987

artigo 178, da referida Lei, que prevê multa, que variam de 01 a 50% do salário mínimo vigente.

Artigo 4º:- No mês de dezembro de cada ano, a Prefeitura Municipal, estabelecerá a escala para o exercício seguinte.

Artigo 5º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 08 de Dezembro de 1.987

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 08 de Dezembro de 1.987.

  
ELENICE MARIA COLETTI

Coordenadora do Serv. Administrativo